

Ata 31.434/2022 De: Janine S. - SEMOP - CPL - INS - SEC Para: setores (2)2 setores Data: 20/10/2022 às 14:25:00 Setores envolvidos: SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.930/2022/1DOC ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.930/2022/1DOC ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.930/2022/1DOC Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h20min, na sala da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de 3 ea Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Eliza

Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniuse a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de ≤ Negreiros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Gabriel de Oliveira Amurim, Robson € Pereira Senna da Silva e a secretária Janine Patrícia Silva de Lima Souza sob a presidência da primeira, para análise≤ da documentação apresentada pelos licitantes na Concorrência 002/2022, realizada no dia 17 de outubro de 2022.ಗ್ರ Entregaram os envelopes as empresas: 1) CONSTRUTORA GURGEL SOARES, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44; 2) POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.791.675/0001-50 3) TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E ≤ PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84; 4) EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.465.480/0001-10; 5) AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.999.591/000-52. Procedendo a análise restou HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA GURGEL SOARES, CNPJ № 💆 05.052.764/0001-44; e INABILITADAS as empresas: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.791.675/0001- 문 50; TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84; 🖔 EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ № 10.465.480/0001-10 e AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.999.591/000-52, pelo não atendimento dos itens listados no relatório de[∞] análise do envelope de habilitação disponível no Portal da Transparência da Prefeitura e encaminhado por email fornecido no dia da sessão junto com a cópia desta ata. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura si da ata, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8666/93. Não havendo interposição de recursos administrativos, fica marcada a sessão de abertura dos envelopes de propostas (envelope 02) para o dia 01 de novembro de 2022. Por fim, abriu-se oportunidade para qualquer dos membros se manifestassem, se quedando ≥ silentes. Esta ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitação através da Plataforma 1doc. Publique-se

SEMOP - FINANCEIRO

Janine Patrícia S. de L. Souza

Assessora Técnica

Anexos:

habilitacao das empresas.pdf

JANINE PATRÍCIA SILVA DE L NEGREIROS e GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM Assinado por 6 pessoas:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ: 05.05	2.764.0001-	
Construtora Gurgel Soares LTDA	EPP/ME: NÃ	0	Habilitação Concorrência:
SÓCIOS:	(CPF	
Fellipe Gurgel de Carvalho	011.714.344-	80	
Marcos Roberto Soares	702.090.654-	-00	HABILITADA
EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA;			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	03 - 14	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	016	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	018	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	019	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	020	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	021	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	022	Estado : 23

PRESENTE

FOLHAS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

2/22

ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	26-27	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	29-50	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	45	LG:1,99 SG:1,99 LC:4,63
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	-	1	
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	57-60	
9.6.6 A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	57-60	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	62-67	RG: 0000007221 THALLIS THAUAN AZEVEDO DE SOUSA –RG: 2114037517 FELIPPE GURGEL DE CARVALHO RG: 2102250482
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 662,00 m³ (seiscentos e sessenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01 e 366,00 m³ (trezentos e sessenta e seis metros cúbicos) para o Lote 02; b) Para o serviço de PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 18.902,00m² (Dezoito mil novecentos e dois metros quadrados) para o Lote 01 e 10.432,00m² (Dez mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) para o Lote 02; c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de	69-72		FELIPPE GURGEL DE CARVALHO RG: 2102250482 CAT Nº 174487/2022 A) 5.477 M³ B) 42.046,40 M² CAT Nº 1354789/2019 C) 3.653,90 M² (127,89M³)



52,00m³ (Cinquenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01.			
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	129-131	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	132	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	64 – 67 133-135	
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	-	-	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	137	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	138	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	139	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	140	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	141	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO	SIM	142	

ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	-	-	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	144-145	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	146	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	147	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			

Roberta Perreira Duarte Membro CPL/SEMOP	Ayla de Fátima C. Da S. Patrício Membro CPL/SEMOP
Robson Pereira Senna da Silva	Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP	Membro CPL/SEMOP



NOME DA EMPRESA:	CNPJ: 12.92	4.624/0001-	
TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	EPP/ME: NÃ	.0	Habilitação Concorrência:
SÓCIOS:		CPF	
JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI	01.079.104-8	31	INABILITADA
EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA;			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	09 -15	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	017	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	020	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	021	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	022	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	019	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	024	Estado : 23

PRESENTE

FOLHAS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	26-27	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	32-45	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	37	LG:1,52 SG:2,35 LC:1,84
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	-	-	
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	46	
9.6.6 A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	34-35	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	48	RG PJ: 1404829/2022 FRANCISCO MOURA FAUSTO DE MEDEIROS – RG: 2110418443 JOSÉ VICTOR PITTER DE LIMA FONSECA – RG: 211618289 JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO 2106095880 JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI 2101585715
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 662,00 m³ (seiscentos e sessenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01 e 366,00 m³ (trezentos e sessenta e seis metros cúbicos) para o Lote 02; b) Para o serviço de PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 18.902,00m² (Dezoito mil novecentos e dois metros quadrados) para o Lote 01 e 10.432,00m² (Dez mil quatrocentos e trinta e dois metros	SIM	51-71	JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO 2106095880 CAT Nº 1375238/2021 A) 2149,44 M³ – 298,15 M³ CAT Nº 1379685/2021 B) 42.102,94 M² CAT Nº 1682224/2021 C) 11.912,16M² (416,92M³)

quadrados) para o Lote 02; c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 52,00m³ (Cinquenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01.			
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	NÃO	-	DEMONSTRA TÃO SOMENTE A INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	MIS	132	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	72	
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	-	-	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	02	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no	SIM	002	
certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	Silvi	003	
certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências	SIM	003	
certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V; 9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente,	_		
certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V; 9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV; 9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da	SIM	04	

ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	-	-	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	74	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	NÃO	-	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	75	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros Presidente CPL/SEMOP

Roberta Perreira Duarte Membro CPL/SEMOP

Robson Pereira Senna da Silva Membro CPL/SEMOP Ayla de Fátima C. Da S. Patrício Membro CPL/SEMOP

Gabriel de Oliveira Amurim Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA:	CNPJ: 10.79	1.675/0001-	
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	EPP/ME: NÃO		Habilitação Concorrência:
SÓCIOS:		CPF	
JOSÉ LUIS ARANTES NETO	092.350.428	-10	
JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO	046.356.294	-14	INABILITADA
EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA;			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	03 - 12	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	014-015	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	016	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	017	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	018	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	019	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	021	Estado: 023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	25-26	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	27-49	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	39	LG:1,98 SG:2,93 LC:2,37
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	-	1	
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	44-46	
9.6.6 A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	47-48	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	51-55	RG: 000006487 IZABELINE IZAURA MEDEIROS DE MENDONÇA SOUZA RG: 2107707553 ANDERSON DA SILVA MARQUES RG: 2100434918
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 662,00 m³ (seiscentos e sessenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01 e 366,00 m³ (trezentos e sessenta e seis metros cúbicos) para o Lote 02; b) Para o serviço de PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 18.902,00m² (Dezoito mil novecentos e dois metros quadrados) para o Lote 01 e 10.432,00m² (Dez mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) para o Lote 02; c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, espera-se que a empresa tenha	SIM	56-62	ANDERSON DA SILVA MARQUES RG: 2100434918 CAT Nº 165855/2021 A) 9.592,73M ³ B) 267.962,64 M² CAT Nº 1364804/2020 C) 2.688,00 M² (94,08M³)

executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 52,00m³ (Cinquenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01.			
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	85	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	86	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	63-70	ANDERSON DA SILVA MARQUES RG: 2100434918
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	-	-	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os	SIM	88	
requisitos de habilitação definidos no Edital;			
	SIM	90	
requisitos de habilitação definidos no Edital; 9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências	SIM	90	
requisitos de habilitação definidos no Edital; 9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V; 9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente,	_		
requisitos de habilitação definidos no Edital; 9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V; 9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV; 9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da	SIM	91	

ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	-	-	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	NÃO		
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	SIM	097	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	086	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			

Roberta Perreira Duarte Membro CPL/SEMOP	Ayla de Fátima C. Da S. Patrício Membro CPL/SEMOP
Robson Pereira Senna da Silva Membro CPI /SEMOP	Gabriel de Oliveira Amurim Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA:	CNPJ: 10.465.480/0001-10		
EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	EPP/ME: NÃO		Habilitação Concorrência:
SÓCIOS:		CPF	
CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA	053.786.664-73		
FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR	741.673.594-72		INABILITADA
EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA;			ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	01-22	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	024-025	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	26	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	27	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	28 A 29	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	030	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	32	Estado : 31
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

i	Ī	Í	1
9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	34-35	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	36-47	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	42	LG:11,95 SG:11,95 LC:4,13
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	-	1	
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	NÃO	49-51	DEIXOU DE APRESENTAR A CONDIÇÃO A.1.1
9.6.6 A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	39-40	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	62-67	RG: 0000005995 RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA – RG: 2100674013
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 662,00 m³ (seiscentos e sessenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01 e 366,00 m³ (trezentos e sessenta e seis metros cúbicos) para o Lote 02; b) Para o serviço de PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 18.902,00m² (Dezoito mil novecentos e dois metros quadrados) para o Lote 01 e 10.432,00m² (Dez mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) para o Lote 02; c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de	SIM	59-82	RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA – RG: 2100674013 CAT Nº 168058/2021 A) 1503,31 M ³ 1080,28M³ B) 75.017,72 M² CAT Nº 1385535/2021 C) 4.608,00 M² (161,28M³)
52,00m³ (Cinquenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01.	CIM	83.85	
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade	SIM	83-86	

pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;			
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	87	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	88-89	RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA – RG: 2100674013
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	SIM	91	
9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	92	
9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	93	
9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	94-95	
9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	96	
9.1.6 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	97	
9.1.7 Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	98	

ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	SIM	91	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	NÃO		
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	NÃO		
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	87	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			

Roberta Perreira Duarte Membro CPL/SEMOP	Ayla de Fátima C. Da S. Patrício Membro CPL/SEMOP
Robson Pereira Senna da Silva	Gabriel de Oliveira Amurim
Membro CPL/SEMOP	Membro CPL/SEMOP

NOME DA EMPRESA:	CNPJ: 00.999.591/0001-52		
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP/ME: NÃO		Habilitação Concorrência:
sócios:	CPF		
Alexandre Albuquerque Teixeira	830.1	92.004-15	
			INABILITADA
- Work No.	PRESENTE		20250402
EXIGÊNCIA HABILITAÇÃO JURÍDICA;	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO ATENDE
9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-	-	ATENDE
9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	-	-	
9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	10-31	
9.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	-	-	
9.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	-	-	
9.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	-	-	
REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	033	
9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	034	
9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	035	
9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	036	
9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	037	
9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	38	Estado : 40
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE

		•	
9.61 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 9.6.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	42-44	
9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 9.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; 9.6.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	SIM	46-66	
9.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação do edital	SIM	59	LG:10,07 SG:12,53 LC:11,57
9.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	-	-	
9.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	61-67	
9.6.6 A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	66-67	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
9.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	69-80	RG: 0000046049 ANGELO HENRIQUE MODESTO BARROS RG: 1809221617 JEOVASIO ALMEIDA LIMA JUNIOR RG: 1800267738 ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA RG: 1803249129 DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA RG: 1802064818 GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA RG: 1803389770
9.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 662,00 m³ (seiscentos e sessenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01 e 366,00 m³ (trezentos e sessenta e seis metros cúbicos) para o Lote 02;			ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA RG: 1803249129 CAT Nº 2220511912/2020 A) 15.534,97 M³ B) 310.598,65 M² CAT Nº 2220514030/2020 C) 2188,99M² (76,61M³)

1Doc: Ata 31.434/2022 19/22

b) Para o serviço de PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 18.902,00m² (Dezoito mil novecentos e dois metros quadrados) para o Lote 01 e 10.432,00m² (Dez mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) para o Lote 02; c) Para o serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de 52,00m³ (Cinquenta e dois metros cúbicos) para o Lote 01.			
9.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	105-109	
9.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	108	
9.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	-	-	
9.7.6 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	106	
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	PRESENTE	FOLHAS	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	PRESENTE -	FOLHAS -	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.	- SIM	- 02	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os	-	-	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital; 9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências	SIM	02	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital; 9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V; 9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente,	SIM	02	ATENDE
9.1.1 De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 9.1.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital; 9.1.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V; 9.1.4 Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV; 9.1.5 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da	SIM SIM	02 03 04-05	ATENDE

ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	-	-	
ANEXO XII Modelo de declaração de responsabilidade	NÃO	-	
ANEXO XIII Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim	NÃO	-	
ANEXO XIV Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais	SIM	108	
CONSULTAS			ATENDE
11.4 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);			
11.4 b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).			
11.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;			
RESULTADO			

Roberta Perreira Duarte Membro CPL/SEMOP	Ayla de Fátima C. Da S. Patrício Membro CPL/SEMOP
Robson Pereira Senna da Silva Membro CPL/SEMOR	Gabriel de Oliveira Amurim



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8EE9-7C06-DCD1-B115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 20/10/2022 14:28:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 20/10/2022 14:31:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 20/10/2022 14:32:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 20/10/2022 14:33:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 20/10/2022 14:34:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 20/10/2022 14:39:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/8EE9-7C06-DCD1-B115